Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 142/2016

"MODIFICA HORÁRIO DO EXPEDIENTE E DECLARA PONTO FACULTATIVO NESTE PODER LEGISLATIVO."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Fica modificado o horário do expediente desta casa de leis no dia 05 de Fevereiro de 2016, com horário de funcionamento das 7:00 às 13:00 h.

II - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos dias 08 de Fevereiro de 2016 (segunda-feira) e 10 de Fevereiro de 2016 (quarta-feira).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Fevereiro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 03 de Fevereiro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal